



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 023/2025**

**APROVADO**

Em 06/05/25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 09/04/25

Denomina Rua Projetada, localizada, Município de  
Sousa-PB e adotam providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA  
PARAÍBA.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de **Sinval Matias da Silva**, Rua Projetada passando entre as quadras 01 e 02, com início na Rua Saul Pedrosa de Melo (sentido leste/oeste) e término na Via Coletora do loteamento Santa Terezinha, no bairro Alto do Cruzeiro, Município de Sousa, Estado da Paraíba.

**Art. 2º.** Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Sousa, Paraíba, em 09 de Abril de 2025.

**DIÓGENES FERREIRA DA SILVA**  
Vereador